



**APOIE ESSA IDEIA  
ELIMINE OS CRIADOUROS**

# CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE PNEUS – 2021

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Após realizar a **INSCRIÇÃO** (basta clicar), é necessário seguir as regras abaixo:

- 1)** Ter um responsável no município com os seguintes dados:
  - Nome completo
  - Contato de e-mail
  - Celular
  - Preenchimento da planilha de contagem (Anexo 1)
  - Preenchimento do termo de autorização de recolhimento (Anexo 2)
- 2)** O responsável pela ação no município, deverá organizar para o dia e horário do recolhimento, uma equipe de no mínimo quatro (04) pessoas, para realizar o carregamento dos pneus inservíveis ao caminhão de recolhimento.
- 3)** A disponibilidade de uma máquina retroescavadeira facilitará o carregamento dos pneus (Apoio Intersetorial – Secretaria de Obras ou Infraestrutura do município).
- 4)** Participar da Capacitação dos Coordenadores Regionais e Responsáveis Municipais na data prevista para 14/09/2021. (Aplicada pelo Programa Penso, Logo Destino (IMA) e Reciclanip).
- 5)** Início do armazenamento dos pneus no local estabelecido pelo município, transbordo temporário com data de encerramento definida (local precisa ser de fácil acesso de manobras para o veículo de recolhimento).
- 6)** O local de armazenagem deverá ser fechado, coberto e protegido da chuva para armazenamento dos pneus inservíveis.
- 7)** Receber somente pneus inteiros (veículos de passeio, caminhão, ônibus, moto e bicicleta). Os pneus inservíveis devem ser empilhados separadamente por tamanho.
- 8)** Pneus inservíveis de tratores e linha amarela (carregadeira, patrôla e outros) não serão recolhidos. Esses casos serão analisados à parte pela Reciclanip.
- 9)** Envio dos dados do município (Anexo 1), para a Coordenadoria Regional (Saúde) e esta ao IMA-SC (a quantidade mínima de carregamento será de 200 pneus).
- 10)** Retorno do IMA/GERSA ao município com a data, horário e os dados do veículo e motorista do recolhimento para o preenchimento da autorização.

**11)** Dia da "Ação de Recolhimento dos Pneus" com a equipe local e autorização (Anexo 2) preenchida e assinada (carimbada), para entrega desta ao motorista do veículo no recolhimento. Data estimada de recolhimento: 25/10/2021 a 29/10/2021.

### **OBSERVAÇÕES:**

*Estes pré-requisitos devem ser atendidos para que ocorra o sucesso do recolhimento. Caso algum item deste não seja atendido, o carregamento poderá ser suspenso e/ou cancelado.*

*É crime ambiental qualquer desvio de pneus inseríveis que não seja para ambientes licenciados, ou seja, não é permitido construir muro de arrimo, açudes, bueiros e etc. Estas ações são crimes ambientais e são passíveis de notificações e/ou autos de infração ambiental.*

<b>DADOS CADASTRAIS</b>
RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO:
CNPJ:
ENDEREÇO DA CAMPANHA:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
COMPLEMENTO:

Declaro que li e estou de acordo com as informações acima,

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .  
Local Data



\_\_\_\_\_  
[Nome e Assinatura responsável]

Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_  
(CARIMBO)



# PLANILHA DE CONTAGEM

(ANEXO1)

**AÇÃO DE RECOLHIMENTO DE PNEUS - ANO: 2021/ SC**

MUNICÍPIO	COORDENADOR RESPONSÁVEL		QUANTIDADE DE PNEUS (UNIDADE)				TOTAL
	NOME	TELEFONE	MOTO	BICICLETA	CARRO CAMINHONETE	CAMINHÃO ÔNIBUS	
<b>TOTAL</b>							

Serão coletados nesta ação os pneus Grandes e Pequenos de rodagem comum (moto, bicicleta, veículos de passeio/caminhonetes, caminhões e ônibus)

OTRs não serão coletados na ação. Consideram-se pneus OTR todos os pneus fora de estrada, também conhecidos por serem utilizados em linha amarela e outros equipamentos rodantes de atividades pesadas.

# AUTORIZAÇÃO

(ANEXO 2)

Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_

N.º da solicitação : \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, responsável pela limpeza urbana e coleta de resíduos deste município de \_\_\_\_\_, através da Gerência de \_\_\_\_\_, autoriza para os devidos fins de direito, que a empresa denominada \_\_\_\_\_ encaminhe para destinação ambientalmente adequada, conforme Resolução CONAMA 416 de 30 de setembro de 2009, a quantidade de \_\_\_\_\_ toneladas de pneus inservíveis.

Os pneus inservíveis estão sendo enviados, para destinação ambientalmente adequada, através da ASSOCIAÇÃO RECICLANIP, conforme convênio estabelecido entre a Prefeitura e a empresa acima epigrafada, Convênio de Cooperação Mútua entre o Município \_\_\_\_\_.

O local que a ASSOCIAÇÃO RECICLANIP determinou para que fossem transportados os pneus inservíveis para destinação final ambientalmente adequado será \_\_\_\_\_.

O transporte será realizado através do veículo de carga, placa \_\_\_\_\_, carreta \_\_\_\_\_, motorista \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Atenciosamente, \_\_\_\_\_.

Gerente de \_\_\_\_\_